



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3837, de 07 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DIRETAS DE DIRETORES ESCOLARES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA-ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, e Lei Complementar 028, de 04 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor comissão eleitoral municipal para organização das Eleições Diretas de Diretores Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Marilândia-ES.

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Ruslana Burini Marcos  
Sonia Maria Grasse da Costa  
Vera Lucia Dadalto Pissimilio

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

Angelo Zago Junior

**Representante do quadro de Professor Efetivo Municipal**

Luana Gonçalo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de dezembro de 2018.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

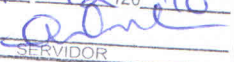
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 07/12/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 07/12/2018

  
Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 07/12/2018  
  
SERVIDOR

  
Claudiene Maria Caliman  
Assessora Legislativa